

**JOÃO BARBOSA Advogados Associados**

João Barbosa  
João Martins  
Rafaella Barbosa  
Joselaine Maura  
Fernando Barbosa  
Adriana França  
Adriana Moura

Amanda Maia  
Caroline Mançano  
Cristiane Flosi  
Cristina Ferreira  
Evelyn Castillo  
Isabel Chagas  
Jessica Correa

João Antonio  
Julianne Souza  
Michelle Souza  
Noemia Teixeira  
Osmar Aquino  
Paloma Oliveira  
Raphael Neves

Roberta Marinho  
Roberto Costa  
Taisa Silva  
Tamires Farias  
Tiago Leão  
Walter Araújo

**Assistentes jurídicos**  
Adriano Ribeiro  
Breno Azambuja  
Carlos Eduardo  
Kellen Drummond  
Lohan Mota  
Michael Cunha  
Rita Nogueira  
Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE GOIANIA / GO

Processo n. 200802644206

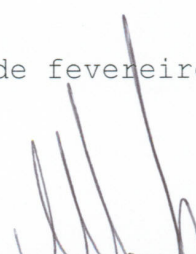


ITAU SEGUROS S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **RAFAEL SOUSA MATOS e MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 4.950,22**, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,  
Pede Juntada.

Goiania, 20 de fevereiro de 2014.

  
**Mariah Alves Martins Vieira**  
OAB/GO 17631

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

**RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL**

C1/2008-21091/INV

**Juízo :** 4 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

**Processo nº :** 200802644206

**Autor(es) :** RAFAEL SOUSA MATOS

**Réu(s) :** ITAU SEGUROS S.A

**Vítima(s) :** RAFAEL SOUSA SANTOS

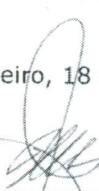
**Nº Sinistro :** 2009/013125/01

**Valor Total :** R\$ 4.950,22 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 22945, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 4.950,22 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) RAFAEL SOUSA MATOS portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 27954362004, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) RAFAEL SOUSA MATOS, através de seu advogado, Drº. JOSE LUIZ CAMARGO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2014

  
JOSE LUIZ CAMARGO  
OAB/17565 - GO